



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 45111 Série A, emitido em 06/12/2023

Número da Nota	00045037
Data e Hora de Emissão	06/12/2023 13:32:04
Código de Verificação	LGES-NVDM

0231206459519603000147

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **59.519.603/0001-47** Inscrição Municipal: **9.561.988-7**
 Nome/Razão Social: **GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA**
 Endereço: **R HEITOR PEIXOTO 702 - CAMBUCI - CEP: 01543-001**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDACAO DO ABC** Inscrição Municipal: **----**
 CPF/CNPJ: **57.571.275/0025-70**
 Endereço: **ESTRADA DOS ALVARENGAS 1001 - ALVARENGA - CEP: 09850-550**
 Município: **São Bernardo do Campo** UF: **SP** E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta nota fiscal refere-se à prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva e obras de adequação no Hospital de Clínicas Municipal José Alencar, conforme o Contrato 019/2020, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. Despesa custeada com recursos do Contrato de Prestação SS001/2022, firmado com o município de São Bernardo do Campo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

VALOR BRUTO: 305.422,90
 BASE DE CÁLCULO DO INSS: 305.422,90
 INSS (11%): 33.596,52
 COFINS (3%): 9.162,69
 CSLL (1%): 3.054,23
 IMPOSTO DE RENDA (4,8%): 14.660,30
 INSS (5%): 15.271,14
 PIS (0,65%): 1.985,25
 VALOR LÍQUIDO: 227.692,77

28/12

Rodrigo Miranda
 Coord. Manut. Predial
 Engenharia Predial
 CSSBC

12/12/23

5326

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 305.422,90

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
33.596,52		14.660,30	9.162,69	1.985,2

Código do Serviço

1058 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	305.422,90	5,00%	15.271,14	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
São Bernardo do Campo - SP				

OUTRAS INFORMAÇÕES

1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 45111 Série A, emitido em 06/12/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;